

GESTÃO EFICAZ



Tribunal de Contas
Mato Grosso

INSTRUMENTO DE CIDADANIA

PLANO DE CONTAS

ASSESSORIA ESPECIAL DE DESEN. DO CONTROLE EXTERNO
FACILITADORA: MARIA FELÍCIA SANTOS DA SILVA

- Histórico das divulgações e atualizações do PCASP (APLIC)
- Estrutura atual do PCASP
- Natureza da informação contábil
- Estrutura do código das contas contábeis
- Campos do Plano de Contas
- Metodologia de utilização das contas correntes
- Indicador do Superávit Financeiro – Atributos F e P
- Apresentação resumida dos principais grupos e subgrupos
- Regras de integridade
- Lançamentos contábeis - Artigo 86 da Lei 4.320/64
- Consistência dos Registros e Saldos de Contas
- Eventos de Abertura
- Principais desafios

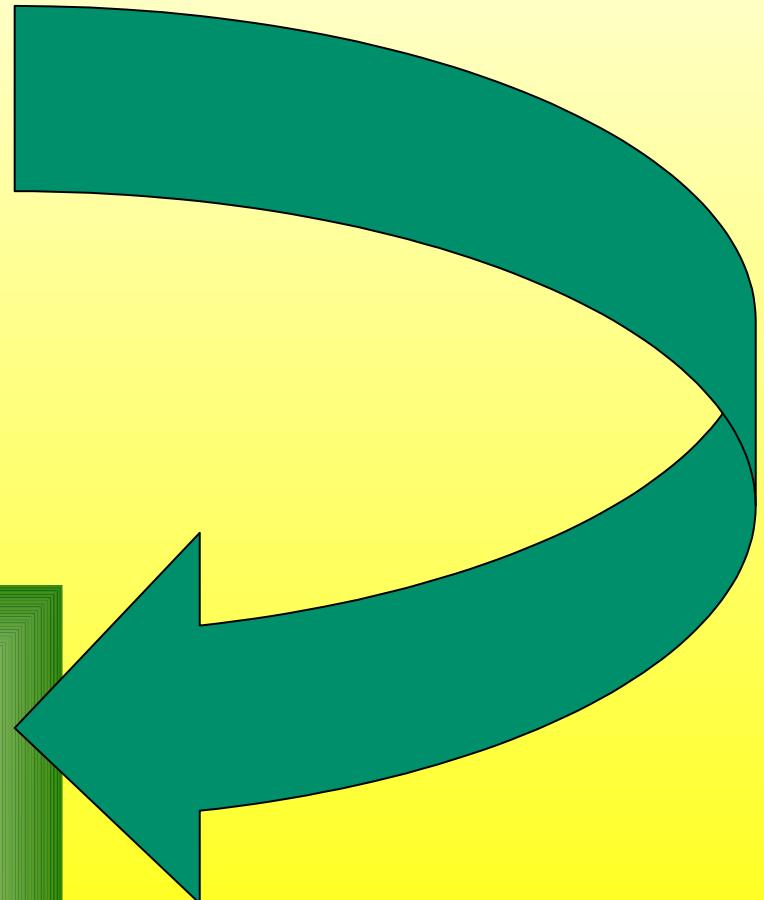
ELENCO DE CONTAS

Com o objetivo de uniformizar os registros contábeis o TCE-MT divulgou o Plano de Contas a ser adotado a partir de 2015.

O Elenco apresenta uma estrutura básica formada por um conjunto de contas previamente estabelecidas, que são utilizadas para o registro contábil dos atos e fatos da administração pública municipal.



**PCASP V.6
Plano de Contas
Aplicado ao Setor Público
(03/06/13)**



2014 até 24/fevereiro/2015

**Atualizações periódicas e constantes no Elenco de
Contas motivadas por Análise Técnica da ADECEX
(TCE-MT) e solicitações das Unidades
Jurisdicionadas.**



ALCANCE
ELENCO CONTAS
TCE-MT

Adm. Direta Municipal

Adm. Indireta Municipal

**Algumas Entidades
Estaduais**

ESTRUTURA DO CÓDIGO DA CONTA CONTÁBIL

X	X	X	X	X	XX	XX	XX
---	---	---	---	---	----	----	----

1º Nível – Classe (1 dígito)

2º Nível – Grupo (1 dígito)

3º Nível – Subgrupo (1 dígito)

4º Nível – Título (1 dígito)

5º Nível – Subtítulo (1 dígito)

6º Nível – Item (2 dígitos)

7º Nível – Subitem (2 dígitos)

8º Nível - (2 dígitos)

ATRIBUTOS DA CONTA CONTÁBIL

Atributos da conta contábil são características próprias que as distinguem de outras contas do plano de contas.

Os atributos são decorrentes de conceitos teóricos e do sistema utilizado (APLIC).

CAMPO	DESCRIÇÃO
ECTCE_TIPO_ENCERRAMENTO	<p>Tipo de encerramento.</p> <p>1 = Transfere saldo (Classes 1, 2, 7 e 8)</p> <p>2 = Encerra saldo (Classes 3, 4 e algumas contas das Classes 5, 6 e 8).</p> <p>3 = Não encerra e não transfere (Classes 5, 6, 7 e 8)</p>
ECTCE_INDIC_CALCULO_FINANC	<p>Informa o indicador para cálculo do superávit financeiro.</p> <p>F = Financeiro P = Permanente.</p>
ECTCE_INVERSAO_SALDO	Informa se a conta pode ter saldo Devedor ou Credor, dependendo da circunstância
ECTCE_ESCRITURACAO	Informa se a conta é escriturável (Analítica) ou não (Sintética)
ECTCE_COD_CONTA_CORRENTE	Indica o tipo de conta corrente vinculada à conta contábil
ECTCE_FUNCAO	Apresenta a descrição da função da Conta no Elenco de Contas
ECTCE_DATA_CONTA	Informa a data de criação/alteração da conta

UTILIZAÇÃO MET. CÓDIGO DE CONTA CORRENTE

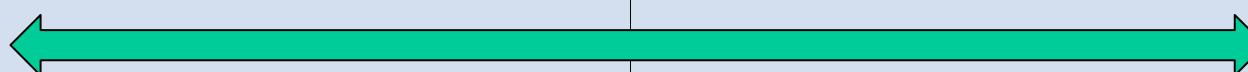
“O código de Conta Corrente (código variável) permite o tratamento contábil pormenorizado para fins gerenciais de informações conforme a individualização exigida pela conta [contábil analítica] objeto do detalhamento.” FEIJO & RIBEIRO(2014, p. 86)

<ul style="list-style-type: none"> Ativo <ul style="list-style-type: none"> 1.1 Ativo Circulante 1.2 Ativo Não Circulante 	<p>2. Passivo</p> <ul style="list-style-type: none"> 2.1 Passivo Circulante 2.2 Passivo Não Circulante 2.3 Patrimônio Líquido
<p>3. Variação Patrimonial</p> <ul style="list-style-type: none"> 3.1 Pessoal e Encargos 3.2 Benefícios Previdenciários e Assistenciais ... 3.9 Outras VPD 	<p>4. Variação do Investimento</p> <ul style="list-style-type: none"> 4.1 Impostos, Juros e Cr. Melhoria 4.2 Contribuições 4.3 ... 4.9 Outras VPA
<p>5. Controles da Aprovação do Planejamento e Orçamento</p> <ul style="list-style-type: none"> 5.1 Planejamento Aprovado 5.2 Orçamento Aprovado 5.3 Inscrições de Reitos Pagos 	<p>D C E F G H I J K L M N O P Q R S T U V W X Y Z</p> <p>6. Execução do Planejamento e Orçamento</p> <ul style="list-style-type: none"> 6.1 Execução do Planejamento 6.2 Execução do Orçamento 6.3 Execução dos Riscos Fiscais
<p>7. Controles Devedores</p> <ul style="list-style-type: none"> 7.1 Atos Potenciais 7.2 Administração Financeira 7.3 Dívida Ativa 7.4 Riscos Fiscais ... 7.9 Outros Controles 	<p>8. Controles Credores</p> <ul style="list-style-type: none"> 8.1 Execução dos Atos Potenciais 8.2 Execução da Adm. Financeira 8.3 Execução da Dívida Ativa 8.4 Execução dos Riscos Fiscais ... 8.9 Outros Controles

PATRIMONIAL

ORÇAMENTÁRIA

CONTROLE

<p>5. Controles da Aprovação do Planejamento e Orçamento</p> <p>5.1 Planejamento Aprovado 5.2 Orçamento Aprovado 5.3 Inscrição de Restos a Pagar</p>	<p>6. Controle da Execução do Planejamento e Orçamento</p> <p>6.1 Execução do Planejamento 6.2 Execução do Orçamento 6.3 Execução de Restos a Pagar</p>
 <p>1 lançamento horizontal</p>	 <p>1 lançamento horizontal</p>

<p>5. Controles da Aprovação do Planejamento e Orçamento</p> <ul style="list-style-type: none"> 5.1 Planejamento Aprovado 5.2 Orçamento Aprovado 5.3 Inscrição de Restos a Pagar 	<p>6. Controle da Execução do Planejamento e Orçamento</p> <ul style="list-style-type: none"> 6.1 Execução do Planejamento 6.2 Execução do Orçamento 6.3 Execução de Restos a Pagar <p>Demais lançamentos - Vertical</p> 
<p>7. Controles Devedores</p> <ul style="list-style-type: none"> 7.1 Atos Potenciais 7.2 Administração Financeira 7.3 Dívida Ativa 7.4 Riscos Fiscais <p>...</p> <p>7.9 Outros Controles</p> <p>Demais lançamentos - Vertical</p> 	<p>8. Controles Credores</p> <ul style="list-style-type: none"> 8.1 Execução dos Atos Potenciais 8.2 Execução da Adm. Financeira 8.3 Execução da Dívida Ativa 8.4 Execução dos Riscos Fiscais <p>...</p> <p>8.9 Outros Controles</p>

REGRAS DE INTEGRIDADE DEFINIDAS PELA STN

O registro contábil deve ser feito pelo método das partidas dobradas e os lançamentos devem debitlar e creditar contas que apresentem a mesma natureza de informação.

REGRAS DE INTEGRIDADE DEFINIDAS PELA STN

- ✓ **Lançamentos de natureza patrimonial:** apenas debitam e creditam contas das classes 1, 2, 3 e 4.

- ✓ **Lançamentos de natureza orçamentária:** apenas debitam e creditam contas das classes 5 e 6.

REGRAS DE INTEGRIDADE DEFINIDAS PELA STN

- ✓ **Lançamentos de natureza de controle: apenas debitam e creditam contas das classes 7 e 8.**

CONTAS DE NATUREZA ORÇAMENTÁRIA PARA CONFERÊNCIA DE SALDOS

ECTCE_CODIGO	ECTCE_DESCRICAO - CONTAS DE NATUREZA DEVEDORA	ECTCE_CODIGO	ECTCE_DESCRICAO - CONTAS DE NATUREZA CREDORA
50000000000	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	60000000000	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO
51000000000	PLANEJAMENTO APROVADO	61000000000	EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO
51100000000	PPA - APROVADO	61100000000	EXECUÇÃO DO PPA
52000000000	ORÇAMENTO APROVADO	62000000000	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO
52100000000	PREVISÃO DA RECEITA	62100000000	EXECUÇÃO DA RECEITA
52200000000	FIXAÇÃO DA DESPESA	62200000000	EXECUÇÃO DA DESPESA
53000000000	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	63000000000	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR
53100000000	INSCRIÇÃO DE RP NAO PROCESSADOS	63100000000	EXECUÇÃO DE RP NAO PROCESSADOS
53200000000	INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	63200000000	EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS

CONTAS DE NATUREZA DE CONTROLE PARA CONFERÊNCIA DE SALDOS

ECTCE_CODIGO	ECTCE_DESCRICAO - CONTAS DE NATUREZA DEVEDORA	ECTCE_CODIGO	ECTCE_DESCRICAO - CONTAS DE NATUREZA CREDORA
70000000000	CONTROLES DEVEDORES	80000000000	CONTROLES CREDITORES
71000000000	ATOS POTENCIAIS	81000000000	EXECUÇÃO ATOS POTENCIAIS
71100000000	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	81100000000	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS
71110000000	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	81110000000	EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS
71120000000	DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	81120000000	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES
71130000000	DIREITOS CONTRATUAIS	81130000000	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS
71190000000	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	81190000000	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS
71200000000	ATOS POTENCIAIS PASSIVO	81200000000	EXECUÇÃO DE ATOS POTENCIAIS PASSIVO
71210000000	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	81210000000	EXECUÇÃO GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS
71220000000	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	81220000000	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES
71230000000	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	81230000000	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS
71290000000	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	81290000000	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS

CONTAS DE NATUREZA DE CONTROLE PARA CONFERÊNCIA DE SALDOS

ECTCE_CODIGO	ECTCE_DESCRICAO - CONTAS DE NATUREZA DEVEDORA	ECTCE_CODIGO	ECTCE_DESCRICAO - CONTAS DE NATUREZA CREDORA
700000000000	CONTROLES DEVEDORES	800000000000	CONTROLES CREDITORES
720000000000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	820000000000	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
721000000000	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	821000000000	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO
721100000000	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	821100000000	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS
721200000000	LIMITE DE RESTOS A PAGAR POR DESTINAÇÃO	821200000000	EXECUÇÃO FINANCEIRA DO LIMITE DE RESTOS A PAGAR
722000000000	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	822000000000	EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA
724000000000	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	824000000000	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO
730000000000	DÍVIDA ATIVA	830000000000	EXECUÇÃO DA DÍVIDA ATIVA
740000000000	RISCOS FISCAIS	840000000000	EXECUÇÃO DOS RISCOS FISCAIS
750000000000	CONSÓRCIOS PÚBLICOS	851000000000	EXECUÇÃO DO CONTRATO DE RATEIO DE CONSÓRCIO PÚBLICO

Art. 105 – O Balanço Patrimonial demonstrará:	
Ativo Financeiro	Passivo Financeiro
Ativo Permanente	Passivo Permanente
	Saldo Patrimonial

A classificação do ativo e do passivo em financeiro e permanente permite a apuração do superávit financeiro no Balanço Patrimonial (BP) de acordo com a Lei nº 4.320/1964.

O controle da mudança do atributo permanente (P) para o atributo financeiro (F) pode ser feito por meio da informação complementar da conta contábil ou por meio da duplicação das contas, sendo uma permanente e outra financeira.

ATIVO FINANCEIRO

- ♣ Disponibilidades financeiras ao final do exercício inclusive referentes a aplicações financeiras.
- ♣ Recursos em processo de recebimento (créditos e valores realizáveis) normalmente decorrentes da execução orçamentária, não incluídos créditos tributários a receber nem valores inscritos na dívida ativa.

PASSIVO FINANCEIRO

- ♣ Obrigações correlatas a despesas orçamentárias empenhadas e liquidadas que ainda não foram pagas (Passivo com atributo F).
- ♣ Passivos que não são submetidos ao processo de execução orçamentária, a exemplo das cauções.

PASSIVO FINANCEIRO

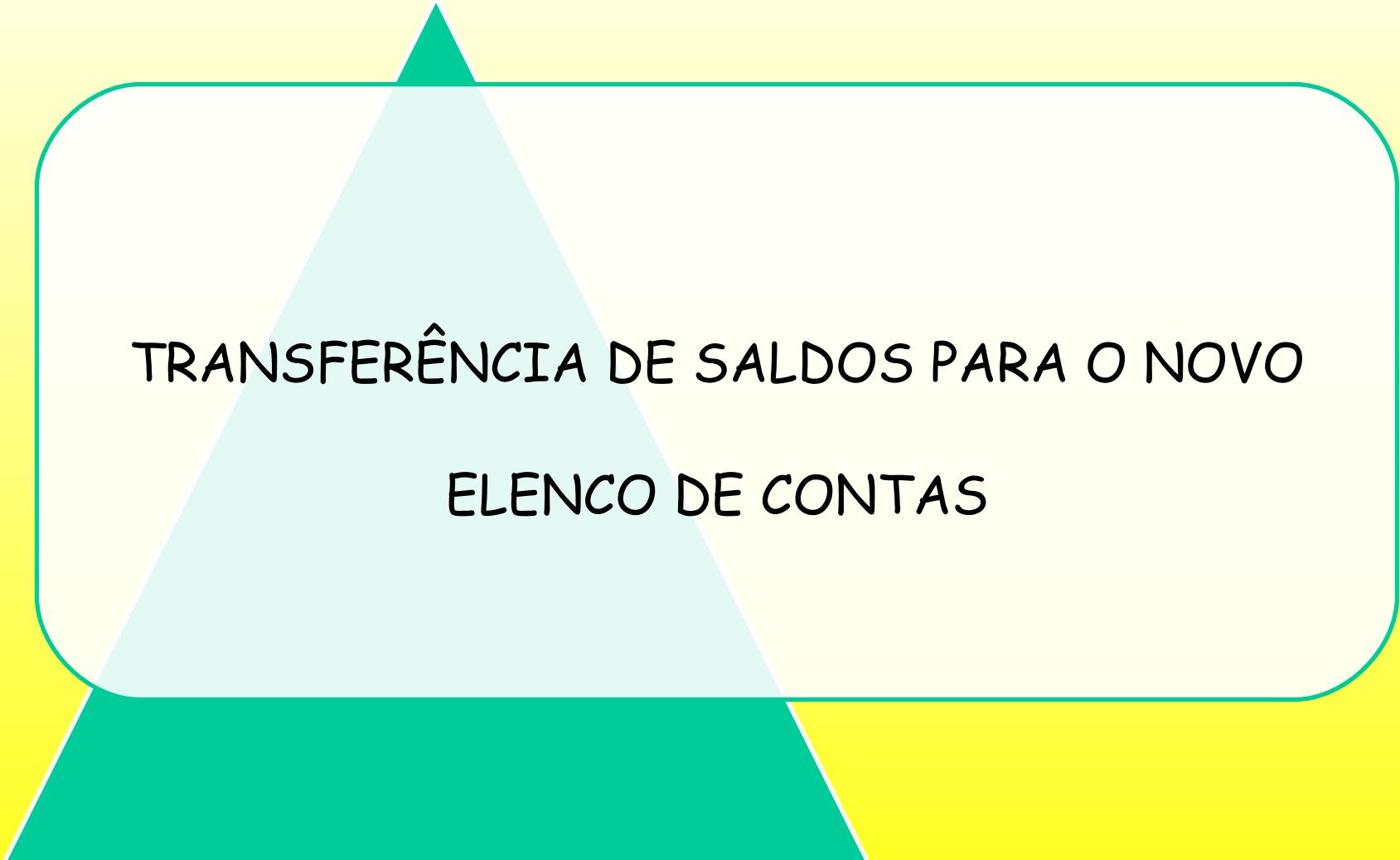
♣ Despesas orçamentárias empenhadas cujos fatos geradores da obrigação patrimonial ainda não tenham ocorrido (empenhadas e ainda não liquidadas – Classe 6 – Controles da Execução do Planejamento e Orçamento):

- ✓ Crédito Empenhado a Liquidar
- ✓ Empenhos a Liquidar Inscritos em Restos a Pagar não Processados
- ✓ RP Não Processado a Liquidar

✓ Exclusivamente sob a ótica da teoria contábil, seria possível efetuar a baixa do passivo permanente em contrapartida à conta Caixa e Equivalentes de Caixa. Entretanto, a legislação proíbe o pagamento de passivo permanente sem a devida autorização legislativa.

✓ Assim, deve-se observar que uma conta do passivo permanente (P) não deve ser movimentada em contrapartida a uma conta do passivo financeiro (F), salvo para a respectiva troca de atributo.

- ✓ **Contas com o atributo Permanente (P) apenas poderão ser movimentadas em contrapartida a:**
 - ✓ **conta de Variação Patrimonial Aumentativa (VPA);**
 - ✓ **conta de Variação Patrimonial Diminutiva (VPD);**
 - ✓ **outra conta marcada com o atributo Permanente (P), para reclassificação do ativo ou do passivo; e**
 - ✓ **conta marcada com o atributo Financeiro (F), para troca do atributo, exclusivamente quando houver a respectiva execução orçamentária da despesa ou da receita.**



TRANSFERÊNCIA DE SALDOS PARA O NOVO ELENCO DE CONTAS

- Elaborar um quadro/planilha de relações entre a nomenclatura do Plano de Contas atual e a nomenclatura do Plano de Contas que irá vigorar a partir de 2015 - “**DE – PARA**”



Elenco de Contas TCE/MT
Exercício de 2014

Cód. conta	Nome da Conta
100000000000	ATIVO
110000000000	ATIVO FINANCEIRO
111000000000	DISPONÍVEL
111100000000	DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL
111110000000	DISPONÍVEL EM CAIXA
F 11111010000	CAIXA
111120000000	DISPONÍVEL EM BANCOS
111120100000	BANCOS CONTA MOVIMENTO
11112010100	BANCOS OFICIAIS
F 11112010101	FPM
F 11112010102	ICMS
F 11112010103	IPVA
F 11112010199	OUTRAS CONTAS MOVIMENTO BANCOS OFICIAIS
F 11112010200	BANCOS NÃO OFICIAIS
11112030000	BANCOS CONTA VINCULADA
11112030100	BANCOS CONTA CONVÉNIOS E PROGRAMAS
F 11112030101	RECURSOS FEDERAIS
F 11112030102	RECURSOS ESTADUAIS
F 11112030199	OUTROS CONVÉNIOS
11112030200	BANCOS CONTA RECURSOS DA SAÚDE
F 11112030201	RECURSOS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS
F 11112030202	RECURSOS VOLUNTÁRIOS
11112030300	BANCOS CONTA RECURSOS DA EDUCAÇÃO
F 11112030301	FUNDEB
F 11112030302	MDE
F 11112030303	PNAE
F 11112030304	PDDE
F 11112030399	OUTROS RECURSOS DA EDUCAÇÃO

ECTCE_CODIGO	ECTCE_TIPO TA	ECTCE_CO UTOR	ECTCE_DESCRICAO	ECTCE_TIP _SALDO	ECTCE_PA I
10000000000		N	ATIVO	D	00000000000
11000000000		N	ATIVO CIRCULANTE	D	10000000000
11100000000		N	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	D	11000000000
11110000000		N	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	D	11100000000
11110000000		N	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL-CONSOLIDAÇÃO	D	11110000000
11111010000	P	N	CAIXA	D	11111000000
11111020000	P	N	BANCOS - CONTA ÚNICA DO TESOURO MUNICIPAL	D	11111000000
11111030000	P	N	BANCOS - CONTA CONVÊNIOS	D	11111000000
11111040000	P	N	BANCOS - CONTAS ESPECIAIS	D	11111000000
11111050000	P	N	BANCOS - CONTA ARRECADAÇÃO	D	11111000000
11111060000	P	N	BANCOS - CONTA ÚNICA - RPPS	D	11111000000

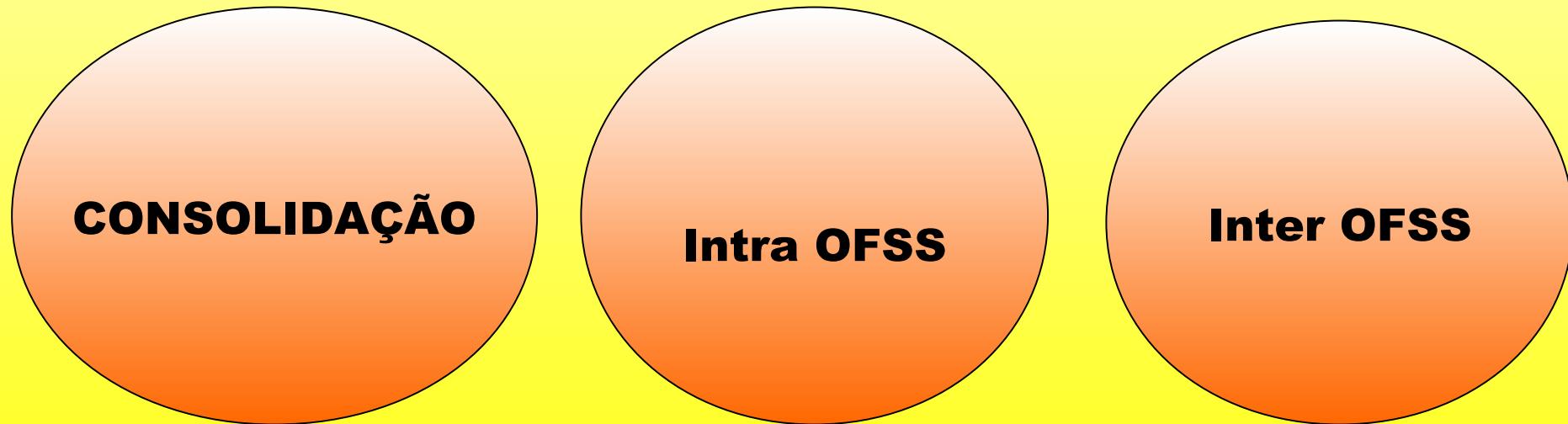
CONTA ELENCO ANTERIOR	DESCRIÇÃO	CONTA ELENCO NOVO	DESCRIÇÃO	CONTA CORRENTE
1111201011	Bancos Oficiais FPM	11111020000	BANCOS - CONTA ÚNICA DO TESOURO MUNICIPAL	2
1111201012	Bancos Oficiais ICMS	11111020000	BANCOS - CONTA ÚNICA DO TESOURO MUNICIPAL	2
1111201013	Bancos Oficiais IPVA	11111020000	BANCOS - CONTA ÚNICA DO TESOURO MUNICIPAL	2
11112010199	Outras contas Movimento Banco Oficiais	11111020000	BANCOS - CONTA ÚNICA DO TESOURO MUNICIPAL	2
11112030101	Bancos conta convênios e programas - Recursos Federais	11111030000	BANCOS - CONTA CONVÊNIOS	2
11112030102	Bancos conta convênios e programas - Recursos Estaduais	11111030000	BANCOS - CONTA CONVÊNIOS	2
11112030199	Bancos conta convênios e programas - Outros Convênios	11111030000	BANCOS - CONTA CONVÊNIOS	2

	12221020000	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA
P	12221020100	TRIBUTÁRIA - PROVENIENTE DE IMPOSTOS
P	12221020200	TRIBUTÁRIA - PROVENIENTE DE OUTROS TRIBUTOS

CONTA ELENCO ANTERIOR	DESCRIÇÃO	CONTA ELENCO NOVO	DESCRIÇÃO	CONTA CORRENTE
12221020100	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - PROVENIENTE DE IMPOSTOS	12111030000	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - CONSOLIDAÇÃO	13
12221020200	TRIBUTÁRIA - PROVENIENTE DE OUTROS TRIBUTOS	12112030000	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - INTRA OFSS	13
		12113030000	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA INTER OFSS - UNIÃO	13
		12114030000	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA INTER OFSS - ESTADO	13
		12115030000	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA INTER OFSS - MUNICÍPIO	13

5º NÍVEL - CONSOLIDAÇÃO

Para a consolidação das contas públicas nos diversos níveis de governo, com a adequada elaboração das DCASP e do BSPN, foi criado no PCASP um mecanismo para a segregação dos valores das transações que serão incluídas ou excluídas na consolidação.



CONSOLIDAÇÃO

Intra OFSS

Inter OFSS

Consolidação – uso das contas INTER, INTRA e CONSOLIDAÇÃO

•**CONSOLIDAÇÃO**- Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).

Ex: Município de Várzea Grande pagando conta telefônica da Vivo



Consolidação



•**Intra OFSS** - Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do mesmo ente.

Ex: Município de Guiratinga pagando obrigação patronal ao seu RPPS



Intra
OFSS

•**Inter OFSS** - Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) de entes públicos distintos, identificando as relações com a União, os Estados ou Municípios.

Ex: Município reconhecendo direito a receber de repartição de créditos tributários com o estado de Mato Grosso.



Inter
OFSS



Governo do Estado
de Mato Grosso

Consolidação – uso das contas INTER, INTRA e CONSOLIDAÇÃO

1. Desdobramento das contas INTER OFSS de forma a possibilitar a identificação do outro ente envolvido na transação.

x.x.x.x.1.00.00	CONSOLIDAÇÃO	Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).
x.x.x.x.2.00.00	INTRA OFSS	Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do mesmo ente .
x.x.x.x.3.00.00	INTER-OFSS – UNIÃO	Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União .
x.x.x.x.4.00.00	INTER-OFSS – ESTADO	Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado .
x.x.x.x.5.00.00	INTER-OFSS MUNICÍPIO	– Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município .

Consolidação	Inclusões (contas de 5º nível)	Exclusões (contas de 5º nível)
Individual (De cada ente)	1 (Consolidação) e 3/4/5 (Inter-OFSS)	2 (Intra-OFSS)
Nacional realizada pelo Poder Executivo da União	1 (Consolidação)	2 (Intra-OFSS) e 3/4/5 (Inter-OFSS)

O saldo final das participações societárias do exercício anterior (se houver) deve ser desmembrado em: avaliados pelo método de custo e pelo método de equivalência patrimonial.

As contas de passivo que se referem a restos processados são identificadas no PCASP conforme a característica da obrigação. No Plano de Contas anterior os saldos de restos a pagar processados eram apresentados sem especificação do tipo de obrigação a que se referia.

Em função da adoção do regime contábil da competência os valores de **restos a pagar não processados** que constavam no Plano anterior deixam de integrar o passivo e passam a integrar apenas as contas de Aprovação e Execução do Planejamento e Orçamento nos grupos **53100000000** (Inscrição de RP não processados) e **63100000000** (Execução de RP não processados) e as Contas de Controles da Disponibilidade no novo Plano de Contas.

Elaborar Balanço de Abertura

1 – ATIVO

1.1 Ativo Circulante

- 1.1.1 Caixa e Equivalente de Caixa
- 1.1.2 Créditos de Curto Prazo
- 1.1.3 Demais Créditos e Valores a Curto Prazo
- 1.1.4 Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo
- 1.1.5 Estoques
- 1.1.9 Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente

1.2 – Ativo Não Circulante

- 1.2.1 Ativo Realizável a Longo Prazo
- 1.2.2 Investimentos
- 1.2.3 Imobilizado
- 1.2.4 Intangível

2 – PASSIVO e PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2.1 Passivo Circulante

- 2.1.1 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a CP
- 2.1.2 Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo
- 2.1.3 Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo
- 2.1.4 Obrigações Fiscais a Curto Prazo
- 2.1.5 Obrigações de Repartição a Outros Entes
- 2.1.7 Provisões a Curto Prazo
- 2.1.8 Demais Obrigações a Curto Prazo

2.2 Passivo Não-Circulante

- 2.2.1 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar de LP
- 2.2.2 Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo
- 2.2.3 Fornecedores a Longo Prazo
- 2.2.4 Obrigações Fiscais a Longo Prazo
- 2.2.7 Provisões a Longo Prazo
- 2.2.8 Demais Obrigações a Longo Prazo
- 2.2.9 Resultado diferido

2.3 Patrimônio Líquido

- 2.3.1 Patrimônio Social e Capital Social
- 2.3.2 Adiantamento para Futuro Aumento de Capital
- 2.3.3 Reservas de Capital
- 2.3.4 Ajustes de Avaliação Patrimonial
- 2.3.5 Reservas de Lucros
- 2.3.6 Demais Reservas
- 2.3.7 Resultados Acumulados
- 2.3.9 (-) Ações / Cotas em tesouraria

- Detalhar as contas nas quais serão necessárias informações de conta corrente exigidas pelo TCE-MT

CONTA ELENCO ANTERIOR	DESCRÍÇÃO	CONTA ELENCO NOVO	DESCRÍÇÃO	CONTA CORRENTE
11112010101	Bancos Oficiais FPM	11111020000	BANCOS - CONTA ÚNICA DO TESOURO MUNICIPAL	2
11112010102	Bancos Oficiais ICMS	11111020000	BANCOS - CONTA ÚNICA DO TESOURO MUNICIPAL	2
11112010103	Bancos Oficiais IPVA	11111020000	BANCOS - CONTA ÚNICA DO TESOURO MUNICIPAL	2
11112010199	Outras contas Movimento Banco Oficiais	11111020000	BANCOS - CONTA ÚNICA DO TESOURO MUNICIPAL	2
11112030101	Bancos conta convênios e programas - Recursos Federais	11111030000	BANCOS - CONTA CONVÊNIOS	2
11112030102	Bancos conta convênios e programas - Recursos Estaduais	11111030000	BANCOS - CONTA CONVÊNIOS	2
11112030199	Bancos conta convênios e programas - Outros Convênios	11111030000	BANCOS - CONTA CONVÊNIOS	2

ECTCE_CODIGO	ECTCE_DESCRICAO	ECTCE_PAIS	ECTCE_INDIC_CALCULO_FINANC	ECTCE_COD_COENTA_CORRENTE
11111020000	BANCOS - CONTA ÚNICA DO TESOURO MUNICIPAL	11111000000	F	2
11111030000	BANCOS - CONTA CONVÊNIOS	11111000000	F	2
11111040000	BANCOS - CONTAS ESPECIAIS	11111000000	F	2
11111050000	BANCOS - CONTA ARRECADAÇÃO	11111000000	F	2
11111060000	BANCOS - CONTA ÚNICA - RPPS	11111000000	F	2
11111500101	POUPANÇA - RECURSOS ORDINÁRIOS	11111500100	F	2
11111500102	POUPANÇA - RECURSOS DE CONVÊNIOS	11111500100	F	2
11111500103	POUPANÇA - RECURSOS VINCULADOS	11111500100	F	2
11111500104	POUPANÇA - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	11111500100	F	2
11111500106	POUPANÇA - RECURSOS DO RPPS	11111500100	F	2
11111500201	RECURSOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	11111500200	F	2
11111500202	RECURSOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - RECURSOS DE CONVÊNIOS	11111500200	F	2
11111500203	RECURSOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - RECURSOS VINCULADOS	11111500200	F	2

2	BANCO + AGÊNCIA + CONTA BANCÁRIA + DESTINAÇÃO DE RECURSOS	Detalhar as movimentações financeiras identificando as contas bancárias, distinguindo as fontes e destinações de recursos
---	---	---

CNTCR_CODIGO	CNTCR_DESCRICAO	FUNÇÃO
5	CNPJ OU CPF + EXERCÍCIO + MÊS	Detalhar os registros contábeis identificado de forma individual ou grupal os credores ou fornecedores da entidade, detalhando por exercício e mês
6	CÓDIGO DA UG + DESTINAÇÃO DE RECURSO	Detalhar os registros contábeis identificado as fontes/destinação de recursos por unidade gestora
8	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	Detalhar os registros contábeis, identificado de as fontes e destinações de recursos
11	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Detalhar as movimentações das dotações orçamentárias composta da classificação institucional, classificação funcional-programática e classificação econômica, distinguindo as fontes e destinações de recursos
13	ESPECIFICAÇÃO RECEITA	Detalhar os registros contábeis identificando a especificação da receita
14	ESPECIFICAÇÃO RECEITA + DESTINAÇÃO DE RECURSOS	Detalhar os registros contábeis identificando a especificação da receita, distinguindo a fonte e destinação de recurso
16	NÚMERO DO CONTRATO	Detalhar os contratos firmados pela entidade
19	NÚMERO DO EMPENHO	Identificar o empenho referente ao registro contábil
20	NÚMERO DO EMPENHO + EXERCÍCIO + MÊS	Identificar o empenho, exercício e o mês referente ao registro contábil
22	PROGRAMA DE TRABALHO	Detalhar o registro por programa de trabalho
23	NÚMERO DA OBRA + EXERCÍCIO	Identificar o número da obra e o exercício
24	NÚMERO DO EMPENHO+DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA + CPF OU CNPJ	Detalhar as movimentações despesa por empenho, dotação orçamentária e CPF ou CNPJ do credor
25	NÚMERO DO EMPENHO+DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA + CPF OU CNPJ	Detalhar as movimentações de restos a pagar por empenho, dotação orçamentária e CPF ou CNPJ do credor
26	CNPJ CONSÓRCIO + DOTAÇÃO + DESTINAÇÃO DE RECURSOS	Despesa contrato rateio consórcio (Utilizada no grupo 8500000000)
27	CNPJ CONSÓRCIO + DESTINAÇÃO DE RECURSOS	Insuficiênci a de caixa em consórcio (conta 85350000000)

Em regra o total do Balanço de Abertura (2015) será igual ao Balanço Patrimonial ao final do exercício anterior (2014), com exceção dos valores de restos a pagar não processados, pois, pela adoção do regime contábil da competência, deixam de integrar o passivo e passam a integrar as contas de das classes 5, 6, 7 e 8 do novo Plano de Contas.

- Efetuar os lançamentos contábeis de transposição de saldos (exceto para os que já foram efetuados na Carga de Orçamento/2015)
 - **LANCAMENTO_CONTABIL_DIARIO_TCE**
 - **CONTA_CONTABIL_TCEMT**

TRANSFERÊNCIA SALDOS PARA NOVO ELENCO

METODOLOGIAS

CLASSE 9
Contas transitórias

**Superávit/Déficits
Exercícios anteriores**

CARGA INICIAL

**** Lançamentos tipo 1 - abertura de exercício**

1 – Ativo

2 – Passivo

5 - Controles da Aprovação do Planejamento e Orçamento

(exceto as contas já encaminhadas na Carga de Orçamento)

6 - Controles da Execução do Planejamento e Orçamento

(exceto as contas já encaminhadas na Carga de Orçamento)

7 – Controles Devedores

8 – Controles Credores

TRANSFERÊNCIA SALDOS PARA NOVO ELENCO

CLASSE 9
Contas transitórias

METODOLOGIAS

(abril/2014)

Conta	Descrição da Conta
90000000000	CONTAS TRANSITÓRIAS
91111000000	SALDOS INICIAIS CONTAS PATRIMONIAIS
92222000000	SALDOS INICIAIS CONTAS DE CONTROLE

- Evento para as contas analíticas do Ativo:

CONTA		DESCRIÇÃO DA CONTA
D	Individualizar todas as contas analíticas da Classe 1 do Elenco de Contas com saldos a serem transportados segundo novo Plano de Contas	Contas Analíticas do Ativo
C	91111000000	SALDOS INICIAIS CONTAS PATRIMONIAIS

- Evento para as contas analíticas do Passivo (exceto Restos a pagar não processados):

CONTA		DESCRIÇÃO DA CONTA
D	91111000000	SALDOS INICIAIS CONTAS PATRIMONIAIS
C	Individualizar todas as contas analíticas da Classe 2 do Elenco de Contas com saldos a serem transportados segundo novo Plano de Contas	Contas Analíticas do Passivo e Patrimônio Líquido

- Evento para o Ajuste do valor dos Restos a pagar não processados no Patrimônio Líquido:

CONTA		DESCRIÇÃO DA CONTA
D	91111000000	SALDOS INICIAIS CONTAS PATRIMONIAIS
C	23711030000	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

- Evento para as contas analíticas de Controle:

CONTA		DESCRIÇÃO DA CONTA
D	Individualizar todas as contas analíticas do Ativo Compensado do Elenco de Contas com saldos a serem transportados segundo novo Plano de Contas	Contas Analíticas do Ativo Compensado
C	92222000000	SALDOS INICIAIS CONTAS DE CONTROLE

CONTA		DESCRIÇÃO DA CONTA
D	92222000000	SALDOS INICIAIS CONTAS DE CONTROLE
C	Individualizar todas as contas analíticas do Passivo Compensado do Elenco de Contas com saldos a serem transportados segundo novo Plano de Contas	Contas Analíticas do Passivo Compensado

TRANSFERÊNCIA SALDOS PARA NOVO ELENCO

METODOLOGIAS

**Superávit/Déficits
Exercícios anteriores**

**CLASSE 1
ATIVO**

**CLASSE 2
PASSIVO**

**RPNP a liquidar
Conta transitória - PC**

**Superávit/Déficits
Exercícios anteriores**

1.1 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

D	111XXXXXXXX	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	F	2 ou 8
C	23711020100	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	-
D	7211XXXXXXXX	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	-	8
C	82111010000	DDR - RECURSOS DISPONÍVEL	-	8

REGISTRA O SALDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR DAS DISPONIBILIDADES DE CAIXA E BANCOS

1.2 CRÉDITOS A CURTO PRAZO - ATIVO PERMANENTE

D	112XXXXXXXX	CRÉDITOS A CURTO PRAZO	P	3 ou 13
C	23711020100	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	-

*REGISTRA O SALDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO DO ATIVO PERMANENTE,
EXCETO DE CONTAS REDUTORAS.*

1.3 DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO - ATIVO PERMANENTE

D	113XXXXXXXX	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	P	3 ou 5
C	23711020100	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	-

REGISTRA O SALDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR DE DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO DO ATIVO PERMANENTE, EXCETO SALDO DE CONTAS REDUTORAS

1.4 DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO - ATIVO FINANCEIRO

D	113XXXXXXXX	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	F	3 ou 5
C	23711020100	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	-
D	7211XXXXXXXX	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	-	8
C	82111020000	DDR - CRÉDITOS	-	8

REGISTRA O SALDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR DOS DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO DO ATIVO FINANCEIRO, EXCETO DE CONTAS REDUTORAS

1.5 INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO - ATIVO PERMANENTE

D	114XXXXXXXX	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	P	3
C	23711020100	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	-

REGISTRA O SALDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO DO ATIVO PERMANENTE, EXCETO DE CONTAS REDUTORAS

1.6 INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO - ATIVO FINANCEIRO

D	114XXXXXXXXX	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	F	3
C	23711020100	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	-
D	7211XXXXXXXX	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	-	8
C	82111020000	DDR - CRÉDITOS	-	8

REGISTRA O SALDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO DO ATIVO FINANCEIRO (INVESTIMENTOS DO RPPS), EXCETO DE CONTAS REDUTORAS

1.7 ESTOQUES - ATIVO CIRCULANTE

D	115XXXXXXXXX	ESTOQUES	P	-
C	23711020100	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	-

REGISTRA O SALDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR DE ESTOQUES - ATIVO CIRCULANTE, EXCETO DE CONTAS REDUTORAS

1.8 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE A CURTO PRAZO

D	119XXXXXXXXX	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	P	-
C	23711020100	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	-

REGISTRA O SALDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR DE VPDs PAGAS ANTECIPADAMENTE A CURTO PRAZO

1.9 ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

D	121XXXXXXXX	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	P	
C	23711020100	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	

1.10 INVESTIMENTOS

D	122XXXXXXXX	INVESTIMENTOS	P	(*)
C	23711020100	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	-

REGISTRA O SALDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR DE INVESTIMENTOS, EXCETO DE CONTAS REDUTORAS

1.11 IMOBILIZADO

D	123XXXXXXXX	IMOBILIZADO	P	(*)
C	23711020100	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	-

REGISTRA O SALDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, EXCETO DE CONTAS REDUTORAS

1.12 INTANGÍVEL

D	124XXXXXXXX	INTANGÍVEL	P	(*)
C	23711020100	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	-

REGISTRA O SALDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR DE BENS INTANGÍVEIS, EXCETO DE CONTAS REDUTORAS

1.14 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO
- INSCRIÇÃO RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

D	23711020100	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	-
C	21891029500	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	F	-
D	53110000000	RP NAO PROCESSADOS INSCRITOS	-	25
D	53120000000	RP NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	25
C	63110000000	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	-	25
D	82111010000	DDR - RECURSOS DISPONÍVEL	-	8
C	82112000000	DDR COMPROMETIDA POR EMPENHO	-	8

REGISTRA O SALDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO - INSCRIÇÃO RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS.

1.15 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO
- INSCRIÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

D	23711020100	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	-
C	211XXXXXXXXX	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	F	4
D	53210000000	RP PROCESSADOS - INSCRITOS	-	25
D	53220000000	RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	25
C	63210000000	RP PROCESSADOS A PAGAR	-	25
D	82111010000	DDR - RECURSOS DISPONÍVEL	-	8
C	82113010000	DDR COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	-	8

REGISTRA O SALDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO - INSCRIÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

1.16 EMPRÉSTIMOS E FINANC. A CURTO PRAZO INTEGRANTES DA DÍV. FUNDADA - PASSIVO PERMANENTE

D	23711020100	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	-
C	212XXXXXXXX	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	P	(*)

*REGISTRA O SALDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO
INTEGRANTES DA DÍVIDA FUNDADA QUE AINDA NÃO PASSOU PELA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (NÃO
EMPENHADO)*

1.17 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO INTEGRANTES DA DÍVIDA FUNDADA

- INSCRIÇÃO RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

D	23711020100	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	-
C	21891029500	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	F	-
D	53110000000	RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	-	25
D	53120000000	RP NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	25
C	63110000000	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	-	25
D	82111010000	DDR - RECURSOS DISPONÍVEL	-	8
C	82112000000	DDR COMPROMETIDA POR EMPENHO	-	8

*REGISTRA O SALDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO,
EXCETO DE CONTAS REDUTORAS - INSCRIÇÃO RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS*

1.18 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO INTEGRANTES DA DÍVIDA FUNDADA

- INSCRIÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

D	23711020100	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	-
C	212XXXXXXXXX	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	F	I
D	53210000000	RP PROCESSADOS - INSCRITOS	-	25
D	53220000000	RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	25
C	63210000000	RP PROCESSADOS A PAGAR	-	25
D	82111010000	DDR - RECURSOS DISPONÍVEL	-	8
C	82113010000	DDR COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	-	8

*REGISTRA O SALDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO,
EXCETO DE CONTAS REDUTORAS - INSCRIÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS*

1.19 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO - PASSIVO PERMANENTE

D	23711020100	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	-
C	213XXXXXXXX	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	P	(*)

REGISTRA O SALDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR DE FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO QUE AINDA NÃO PASSOU PELA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (NÃO EMPENHADO)

1.20 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO - INSCRIÇÃO RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

D	23711020100	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	-
C	21891029500	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	F	-
D	53110000000	RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	-	25
D	53120000000	RP NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	25
C	63110000000	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	-	25
D	82111010000	DDR - RECURSOS DISPONÍVEL	-	8
C	82112000000	DDR COMPROMETIDA POR EMPENHO	-	8

REGISTRA O SALDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR DE FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO -

1.21 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO - INSCRIÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

D	23711020100	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	-
C	213XXXXXXXX	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	F	7
D	53210000000	RP PROCESSADOS - INSCRITOS	-	25
D	53220000000	RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	25
C	63210000000	RP PROCESSADOS A PAGAR	-	25
D	82111010000	DDR - RECURSOS DISPONÍVEL	-	8
C	82113010000	DDR COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	-	8

REGISTRA O SALDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR DE FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO - INSCRIÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

1.22 OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO - PASSIVO PERMANENTE

D	23711020100	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	-
C	214XXXXXXXXX	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	P	-

REGISTRA O SALDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO QUE AINDA NÃO PASSOU PELA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (NÃO EMPENHADO)

1.23 OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO - INSCRIÇÃO RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

D	23711020100	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	-
C	21891029500	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	F	-
D	53110000000	RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	-	25
D	53120000000	RP NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	25
C	63110000000	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	-	25
D	82111010000	DDR - RECURSOS DISPONÍVEL	-	8
C	82112000000	DDR COMPROMETIDA POR EMPENHO	-	8

REGISTRA O SALDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO.

- INSCRIÇÃO RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO

1.24 OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO - INSCRIÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

D	23711020100	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	-
C	214XXXXXXXXX	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	F	7
D	53210000000	RP PROCESSADOS - INSCRITOS	-	25
D	53220000000	RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	25
C	63210000000	RP PROCESSADOS A PAGAR	-	25
D	82111010000	DDR - RECURSOS DISPONÍVEL	-	8
C	82113010000	DDR COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	-	8

REGISTRA O SALDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO

- INSCRIÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

1.25 PROVISÕES A CURTO PRAZO - PASSIVO PERMANENTE

D	23711020100	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	-
C	217XXXXXXXXX	PROVISÕES A CURTO PRAZO	P	-

REGISTRA O SALDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR DE PROVISÕES A CURTO PRAZO

1.26 DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO, EXCETO CONSIGNAÇÕES - PASSIVO PERMANENTE

D	23711020100	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	-
C	218XXXXXXXXX	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	P	-

REGISTRA O SALDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR DE DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO, EXCETO DE CONTAS REDUTORAS

1.27 DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO, EXCETO CONSIGNAÇÕES - INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC.

D/C	CONTA	NOME CONTA	ASF	C/C
D	23711020100	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	-
C	21891029500	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	F	-
D	53110000000	RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	-	25
D	53120000000	RP NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	25
C	631XXXXXXXXX	EXECUÇÃO DE RP NAO PROCESSADOS	-	25
D	63110000000	RP NAO PROCESSADOS A LÍQUIDAR	-	25
D	82111010000	DDR - RECURSOS DISPONÍVEL	-	8
C	82112000000	DDR COMPROMETIDA POR EMPENHO	-	8

REGISTRA O SALDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR DE DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO

- INSCRIÇÃO RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

1.28 DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO, EXCETO CONSIGNAÇÕES - INSCRIÇÃO RESTOS A PAGAR PROCES.

D	23711020100	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	-
C	218XXXXXXXXX	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	F	I
D	53210000000	RP PROCESSADOS - INSCRITOS	-	25
D	53220000000	RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	25
C	63210000000	RP PROCESSADOS A PAGAR	-	25
D	82111010000	DDR - RECURSOS DISPONÍVEL	-	8
C	82113010000	DDR COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	-	8

REGISTRA O SALDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR DE DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO

- INSCRIÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

1.29 DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - INSCRIÇÃO DE CONSIGNAÇÕES

D	23711020100	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	-
C	218XXXXXXXXX	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	F	I
D	82111010000	DDR - RECURSOS DISPONÍVEL	-	8
C	82113020000	DDR COMPROM. POR LIQUIDAÇÃO - CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES	-	8

REGISTRA O SALDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR DE DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO

- INSCRIÇÃO DE CONSIGNAÇÕES

1.30 INSCRIÇÃO RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO

D	23711020100	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	-
C	2XXXXXXXXXX	PASSIVO	F	7
D	53110000000	RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	-	25
D	53120000000	RP NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	25
C	63120000000	RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO	-	25
D	82111010000	DDR - RECURSOS DISPONÍVEL	-	8
C	82112000000	DDR COMPROMETIDA POR EMPENHO	-	8

REGISTRA O SALDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO

- INSCRIÇÃO RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO

1.31 AJUSTE DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR DE 2014

D	21891029500	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	F	-
C	23711030000	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	-

REGISTRA O AJUSTE DO SALDO EM 31/12/2014 DOS EMPENHOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR.

EVENTO EXCLUSIVO PARA OS LANÇAMENTOS DE ABERTURA DO ANO DE 2015.

1.32 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDÊNCIÁRIAS E ASSISTÊNCIAIS A PAGAR A LP - PASSIVO PERMANENTE

D	23711020100	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	-
C	221XXXXXXXX	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDÊNCIÁRIAS E ASSISTÊNCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	P	

REGISTRA O SALDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDÊNCIÁRIAS E ASSISTÊNCIAIS »

1.38 GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS

D	7111XXXXXX	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	-	-
C	8111XXXXXX	EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	-	-

REGISTRA O SALDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR DE EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS

1.39 DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES

D	7112XXXXXX	DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES	-	-
C	8112XXXXXX	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	-	-

REGISTRA O SALDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES

1.40 DIREITOS CONTRATUAIS

D	7113XXXXXX	DIREITOS CONTRATUAIS	-	16
C	8113XXXXXX	EXECUÇÃO DIREITOS CONTRATUAIS	-	16

REGISTRA O SALDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR DE DIREITOS CONTRATUAIS

1.41 OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS

D	7119XXXXXX	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-	-
C	8119XXXXXX	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-	-

REGISTRA O SALDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS

1.42 GRANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS

D	7121XXXXXX	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	-	-
D/C	CONTA	NOME CONTA	ASF	C/C
C	8121XXXXXX	EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	-	-

REGISTRA O SALDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR DE EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS

1.43 OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES

D	7122XXXXXX	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	-	-
C	8122XXXXXX	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	-	-

REGISTRA O SALDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES

1.44 OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

D	7123XXXXXX	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	-	-
C	8123XXXXXX	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	-	-

REGISTRA O SALDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

1.45 OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS

D	7129XXXXXX	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-	-
C	8129XXXXXX	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-	-

REGISTRA O SALDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS

1.46 CONTROLE DA EXECUÇÃO DA DÍVIDA ATIVA

D	73XXXXXXXXXX	DÍVIDA ATIVA	-	-
C	83XXXXXXXXXX	EXECUÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	-	13

REGISTRA OS SALDOS NO EXERCÍCIO ANTERIOR DAS CONTAS DE CONTROLE DA EXECUÇÃO DA DÍVIDA ATIVA

1.47 CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS

D	75XXXXXXXXXX	CONSÓRCIOS PÚBLICOS	-	(*)
C	85XXXXXXXXXX	EXECUÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS	-	(*)

REGISTRA OS SALDOS NO EXERCÍCIO ANTERIOR DAS CONTAS DE CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS

1.48 CONTROLE DE RESPONSABILIDADES

D	79XXXXXXXXXX	OUTROS CONTROLES	-	(*)
C	89XXXXXXXXXX	OUTROS CONTROLES	-	(*)

REGISTRA OS SALDOS NO EXERCÍCIO ANTERIOR DAS CONTAS DE CONTROLE DE RESPONSABILIDADES

PRINCIPAIS DESAFIOS

- Monitoramento e adequação do Plano de Contas e das regras contábeis de validação do Sistema APLIC.
- Celeridade da entrada em vigor das alterações que se fizerem necessárias.
- Temos ainda um longo caminho a percorrer mas, a caminhada começa com o primeiro passo.



Tribunal de Contas

Mato Grosso

INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Maria Felícia Santos da Silva
Auditor Público Externo
Assessor Técnico da ADECEX

felicia@tce.mt.gov.br ; fefleal@tce.mt.gov.br
projetopilotoadecex@tce.mt.gov.br

(65) 3613-7131